

MARIA ALICE LEITE GOMES	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS – CEPIS
MARIA FLÁVIA RUEGGGER LOYOLA	
ANA PAULA LEITE DA SILVA GOMES	
HEDNARA ROSA ADÃO	
ADRIANO ROBERTO TOMAZ	
CRISTANE FAVARELLI DE OLIVEIRA	
ELISÂNGELA NUNES DE OLIVEIRA	
JACQUELINE DAMÁZIO ARMANDO	
LILIANE MARIA DE OLIVEIRA	
SÉRGIO MAX ALMEIDA PRADO	

**18. Cronograma**

CRONOGRAMA	DATA
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	16/07/2021
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AOS RESULTADOS	19 E 20/07/2021
EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DA COMISSÃO REVISORA	02/08/2021
DIVULGAÇÃO CLASSIFICAÇÃO FINAL	06/08/2021
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO	09/08/2021

18.1. O cronograma acima pré-estabelecido poderá sofrer alterações e/ou modificações pela Comissão Organizadora do Concurso Público, sendo que o CONSESP manterá, em seu site [www.conseps.com.br](http://www.conseps.com.br), cronograma atualizado.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

**RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Campinas, 28 de junho de 2021

**EDNA DO NASCIMENTO ZAGUE**

Gerente de Recursos Humanos

**THAIS RAQUEL SIMÕES SIGNORETTI**

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público IMA 01/2020

**TERMO ADITIVO 002 DO CONVÊNIO 002/2019**

**PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO PARA CESSÃO DE EMPREGADO (A)**  
**Objeto:** Prorrogação do convênio para cessão da empregada Marina Madrid de Pontes Mendes, matrícula nº 2612, da CONVENIENTE para prestar serviço junto à CONVENIADA, até 31 de dezembro de 2021.

**Finalidade:** Prorrogação do prazo da vigência do convênio.

**Conveniada:** SETEC - Serviços Técnicos Gerais, CNPJ sob nº 49.413.800/0001-23, Campinas, 06 de maio de 2021

**EDUARDO JOSE PEREIRA COELHO**

Diretor Presidente

**MARIO A. GOMIDE GUERREIRO**

Diretor Administrativo e Financeiro

**ANDRÉ ASSAD MELLO**

Presidente - SETEC

**JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**

Diretora Administrativa e Financeira - SETEC

**SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

**EDITAL Nº 11/2021 - REMOÇÃO DE RESTOS MORTAIS EM QUADRA GERAL**

Por meio do presente edital, originado do Processo Eletrônico SEI nº SE-TEC.2020.00000268-94, Memorando doc. SEI nº3997453, os familiares dos sepultados no Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, Quadra, Sepultura e períodos abaixo indicados, ficam **CONVOCADOS** a comparecer na Administração da SETEC, localizada na Praça Voluntários de 32, s/nº, Swift, Campinas/SP, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste, para reclamarem os respectivos restos mortais, conforme o artigo 16, § 1º do Decreto Municipal nº 6262/80, que regulamentou o funcionamento dos cemitérios municipais. Após esse prazo, os restos mortais serão removidos para o OSSUÁRIO GERAL.

Quadra: **31 (trinta e um)**

Sepulturas: **233 a 425**

Sepultados no período de **17/05/2018 a 23/06/2018**

Campinas, 25 de junho de 2021

**ANDRÉ ASSAD MELLO**

Presidente - SETEC

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****DIRETORIA-GERAL****PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2021/2022.****PORTARIA DA MESA Nº 111/2021**

A Mesa da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições, com base no inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município de Campinas, Considerando a Resolução nº 885, de 13 de fevereiro de 2014, que "dispõe sobre o plano de cargos e carreiras dos servidores da Câmara Municipal de Campinas - SP e dá outras providências";

Considerando a Resolução nº 894, de 31 de outubro de 2014, que "dispõe sobre a estruturação da progressão vertical dos servidores da Câmara Municipal de Campinas - SP";

Considerando ainda o Ato da Mesa nº 06, de 21 de março de 2016, que aprova o regulamento do sistema de avaliação de desempenho - institutos de progressão horizontal e vertical dos servidores efetivos e estáveis da Câmara Municipal de Campinas - SP; e Considerando finalmente o Parecer nº 36/2021, da Comissão Técnica de Gestão de Carreiras;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão vertical à servidora LILIAN CRISTINA RAMOS CAMPO DALL'ORTO, matrícula nº 528, no cargo de ANALISTA LEGISLATIVO ADMINISTRADOR, do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Campinas a partir de 24 de maio de 2021, em vista do cumprimento dos requisitos previstos nas Resoluções nº 885/2014, nº 894/2014 e no Ato da Mesa nº 06/2016.

Art. 2º Alterar a Classe da servidora de I para II e seu Nível de Vencimento de VII para IX, mantendo-se o padrão de vencimento letra C.

Art. 3º Dê-se ciência aos envolvidos.

Art. 4º Publique-se.

Campinas, 24 de junho de 2021.

**PORTARIA DA MESA Nº 112/2021**

A Mesa da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições, com base no inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município de Campinas, Considerando a Resolução nº 885, de 13 de fevereiro de 2014, que "dispõe sobre o plano de cargos e carreiras dos servidores da Câmara Municipal de Campinas - SP e dá outras providências";

Considerando a Resolução nº 894, de 31 de outubro de 2014, que "dispõe sobre a estruturação da progressão vertical dos servidores da Câmara Municipal de Campinas - SP";

Considerando ainda o Ato da Mesa nº 06, de 21 de março de 2016, que aprova o regulamento do sistema de avaliação de desempenho - institutos de progressão horizontal e vertical dos servidores efetivos e estáveis da Câmara Municipal de Campinas - SP; e Considerando finalmente o Parecer nº 37/2021, da Comissão Técnica de Gestão de Carreiras;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor PAULO HENRIQUE MACERA, matrícula nº 527, no cargo de PROCURADOR, do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Campinas a partir de 23 de maio de 2021, em vista do cumprimento dos requisitos previstos nas Resoluções nº 885/2014, nº 894/2014 e no Ato da Mesa nº 06/2016.

Art. 2º Alterar a Classe do servidor de I para II e seu Nível de Vencimento de VIII para X, mantendo-se o padrão de vencimento letra C.

Art. 3º Dê-se ciência aos envolvidos.

Art. 4º Publique-se.

Campinas, 24 de junho de 2021.

**JOSÉ CARLOS SILVA**

PRESIDENTE

**ALBERTO ALVES DA FONSECA**

PRIMEIRO-SECRETÁRIO

**FERNANDO CÉSAR RIBEIRO MENDES**

SEGUNDO-SECRETÁRIO

**PUBLICAÇÃO DE ATOS DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2021/2022.****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 69/2021**

**Republicado por conter incorreções**

O Presidente da Câmara Municipal de Campinas, Sua Excelência o Senhor José Carlos Silva, no uso das atribuições de seu cargo,

Considerando a necessidade de fiscalização e gestão da execução dos termos contratuais celebrados pela Câmara Municipal de Campinas;

**R E S O L V E:**

Art. 1º O Coordenador de Relações Públicas e Cerimonial, o servidor GLEISOM

**EDITAL Nº 10/2021 - REMOÇÃO DE RESTOS MORTAIS EM QUADRA GERAL**

Por meio do presente edital, originado do Processo Eletrônico SEI nº SE-TEC.2021.00000174-88, Memorando doc. SEI nº 3997271, os familiares dos sepultados no Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, Quadra, Sepultura e períodos abaixo indicados, ficam **CONVOCADOS** a comparecer na Administração da SETEC, localizada na Praça Voluntários de 32, s/nº, Swift, Campinas/SP, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste, para reclamarem os respectivos restos mortais, conforme o artigo 16, § 1º do Decreto Municipal nº 6262/80, que regulamentou o funcionamento dos cemitérios municipais. Após esse prazo, os restos mortais serão removidos para o OSSUÁRIO GERAL.

Quadra: **30 (trinta)**

Sepulturas: **721 a 798**

Sepultados no período de **17/05/2017 a 03/06/2017**

Campinas, 25 de junho de 2021

**ANDRÉ ASSAD MELLO**

Presidente - SETEC

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - (PARTICIPAÇÃO AMPLA)**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021,

Processo Administrativo N. **SETEC.2021.00000388-17**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA prestação de serviços de **limpeza, conservação e manutenção dos cemitérios municipais**, conforme especificações contidas no termo de referência, Anexo I do Edital 19/2021

**Disponibilidade do Edital:** a partir de 30/06/2021 até o último dia útil que anteceder a data designada para a abertura do certame, no portal eletrônico: [www.setec.sp.gov.br](http://www.setec.sp.gov.br) ("Transparência" e em seguida em "Licitações"), na extensão "PDF", solicitando-se através do e-mail [colsetec@setec.sp.gov.br](mailto:colsetec@setec.sp.gov.br), ou na SETEC, localizada na Praça Voluntários de 32, S/N - Campinas/SP - Bairro Ponte Preta, das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min, de segunda à sexta-feira, onde poderá ser consultado ou poderá ser adquirido ao custo de R\$ 5,00 (cinco) reais em mídia (CD) no formato PDF.

**Credenciamento, Entrega dos Envelopes e Sessão Pública serão às 10:00 horas do dia 14/07/2021 no Auditório da SETEC.**

Informações relativas ao presente processo poderão ser obtidas pelo telefone (19) 3734-6138 ou por e-mail [colsetec@setec.sp.gov.br](mailto:colsetec@setec.sp.gov.br) com o Pregoeiro Daniel Faria de Machado.

Campinas, 25 de junho de 2021

**DANIEL FARIA DE MACHADO**

PRESIDENTE DA COLSETEC - PREGOIEIRO